atendimento aos requisitos da Portaria Detran 101/2016 e demais legislações em vigor sobre a matéria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Port.10/2020);

a renovação do credenciamento do CFC Jose Natalino Olivato E Cia Ltda, Categoria AB, registrado no CNPJ 10.892.432/0001-08 e situado à Av. Caio Simões, 332, Bairro Centro, Barra Bonita/SP, CEP 17.340-000, com sede no município de Barra Bonita/SP. O credenciamento de CFC de que trata esta Portaria deverá ser renovado até o último dia útil do mês de março de 2021, observadas as exigências estabelecidas na Portaria Detran 101/2016 e Comunicados pertinentes. A renovação de funcionamento é conferida a título precário, não importando em qualquer ônus para o Estado e vinculado a vistorias periódicas, podendo haver o cancelamento a qualquer tempo, desde que justificado o interesse da administração em caso de não atendimento aos requisitos da Portaria Detran 101/2016 e demais legislações em vigor sobre a matéria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Port.11/2020)

CASA MILITAR

COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Despacho do Coordenador, de 4-2-2021

Alterando o contido no Termo de Convênio abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

MUNICÍPIO DE APIAÍ - Processo CMIL 2.679.632-2019 – CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA EM ADUELA NO CÓRREGO PALMITAL, NO BAIRRO PALMITAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Terceira do Convênio CMil-42-630-19, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA

Do Valor e dos Recursos

O valor do presente convênio é de R$ 210.291,06, cabendo à Coordenadoria o repasse da quantia de R$ 199.776,51, que onerará o elemento econômico 444051 do orçamento da Casa Militar sendo R$ 10.514,55, de responsabilidade do Município."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio referido no preâmbulo, não modificadas por este termo.

Portaria do Chefe de Gabinete, de 4-2-2021

Designando, com fundamento no artigo 67, e parágrafos, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações, a contar de 28-12-2020, o Cap PM Rodrigo Fiorentini, CPF 301.370.908-11, como Gestor Contratual, e o Cap PM Rafael Marques Gomes, CPF 286.352.868-80, como Gestor Eventual, dos Processos abaixo relacionados:

CM-PRC-2019/00027 - Kit Estiagem e Op Chuvas de Verão - Ata CMil-006/2020;

CM-PRC-2019/00033 - Rodo e Vassoura - Ata CMil-005/2020 e Ata CMil-014/2020;

CM-PRC-2020/00031 - Capas de Chuva DEDEC - Ata CMil-009/2020;

CM-PRC-2020/00095 - Bota de PVC - Ata CMil-017/2020;

CM-PRC-2020/00107 - Lona Plástica - Ata CMil-022/2020;

CM-PRC-2020/00108 - Colchão de solteiro - Ata CMil-023/2020;

CM-PRC-2020/00111 - Uniformes Operacionais - DEPDEC -Ata CMIL-018/2020;

CM-PRC-2020/00114 - Água Sanitária - Ata CMil-020/2020;

CM-PRC-2020/00118 - Fita de isolamento - Ata CMil-024/2020;

CM-PRC-2020/00157 - Cobertor - Ata CMil-030/2020.

Ao Gestor cabe o acompanhamento e fiscalização de sua execução, bem como pela manutenção, por parte da contratada, durante a vigência contratual, das condições de habilitação e da regularidade fiscal e trabalhista pertinentes.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GABINETE DO CHEFE DA CASA MILITAR

Portaria CMIL-1-720, de 3-2-2021

Dispõe sobre Delegação de competência para o exercício das atribuições previstas ao Administrador Setorial do Departamento de Operação do Sistema Cadin Estadual na Casa Militar e Defesa Civil

O Secretário-Chefe da Casa Militar e Coordenador da Defesa Civil do Estado, nos termos do Decreto 53.455, de 19-9-2008, que regulamenta a Lei 12.799, de 11-1-2008, que trata das normas operacionais do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - Cadin Estadual, resolve:

Artigo 1º - Delegar ao Capitão PM Gustavo Maciel Alves, RG 34.499.168-4 e CPF 303.141.748-85, a competência para o exercício das atribuições previstas ao Administrador Setorial do Departamento de Operação do Sistema Cadin Estadual, de que cuida o § 1º do artigo 7º da Portaria CAF/G-36, de 3-10-2008.

Artigo 2º - Indicar o 1º Sargento PM Valmir Francisco Dias, RG 25.898.548-3, CPF 151.956.058-31, como Operador Setorial do Nível I do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - Cadin Estadual.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Extrato de Termo de Contrato

Dispensa de Licitação: CMIL-4/2020.

Parecer: CJ/SG-174/2020.

Processo: PRC-2020/00213.

Contrato: CMIL-027/2020.

Contratante: Casa Militar do Gabinete do Governador.

Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp (CNPJ 62.577.929/0001-35).

Objeto: Serviço de Informática, caracterizado pelo armazenamento dos documentos produzidos pela Casa Militar na plataforma eletrônica do programa "SP Sem Papel" (Resolução SG-45).

Vigência: 12 meses, de 1º-2-2021 até 31-1-2022.

Classificação Orçamentária: 510305 - Coordenação de Operação de Segurança Institucional.

Natureza da Despesa: 339040

Gestor Contratual: Cap PM Edgar Pinezzi de Mello.

Projetos, Orçamento e Gestão

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS

CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA DE DESESTATIZAÇÃO - CDPED

CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - CGPPP

Ata da 19ª Reunião Conjunta Ordinária, concernente à 255ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 05/07/1996, e à 102ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, instituído por força da Lei Estadual 11.688, de 19/05/2004

Data: 29/01/2021, às 15h00 - Local: Salão Bandeirantes – 1º andar - Palácio dos Bandeirantes

Conselheiros

RODRIGO GARCIA – Vice-Governador do Estado – Secretário de Governo – Presidente do CGPPP, MAURO RICARDO MACHADO COSTA – Secretário de Projetos, Orçamento e Gestão – Vice Presidente do CDPED, TOMÁS BRUGINSKI DE PAULA – Secretário Executivo, representante indicado pelo Secretário da Fazenda e Planejamento Henrique de Campos Meirelles, PATRÍCIA ELLEN DA SILVA – Secretária de Desenvolvimento Econômico, CLAUDIA POLTO DA CUNHA, Procuradora Geral Adjunta, representante indicada pela Procuradora Geral do Estado Maria Lia Pinto Porto Corona, MARCOS RODRIGUES PENIDO – Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente, JULIO SERSON – Secretário de Relações Internacionais, MÁRCIO PESTANA – Advogado, indicado pelo Governador nos termos do artigo 3º, inciso VI, da Lei nº 11.688/2004.

Convidados

JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO – Secretário de Logística e Transportes/SLT, PAULO JOSÉ GALLI Secretário Executivo, representante indicado do Secretário de Transportes Metropolitanos Alexandre Baldy de Sant'anna Braga, VALÉRIA ROSSI DOMINGOS – Coordenadora da Unidade de Patrimônio Histórico/UPPH, representante indicada do Secretário da Cultura e Economia Criativa Sergio Henrique Sá Leitão Filho, ANTÔNIO CARLOS RIZEQUE MALUFE – Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil, PRISCILA UNGARETTI DE GODOY WALDER – Secretária Executiva Interina da Secretaria de Logística e Transportes/SLT, MILTON ROBERTO PERSOLI – Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo/ARTESP, WAGNER SEIAN HANASHIRO – Chefe de Gabinete, representante indicado do Secretário de Turismo Vinicius Rene Lummertz Silva, TARCILA REIS JORDÃO – Subsecretária de Parcerias e Inovação, GABRIELA MINIUSSI ENGLER PINTO PORTUGAL RIBEIRO – Secretária Executiva de Parcerias.

5ª Rodada do Programa Estadual de Concessão de Rodovias – Bloco Noroeste Paulista

Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas/CGPPP e do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização/CDPED, e na presença dos Convidados, o Presidente do CGPPP, RODRIGO GARCIA, procedeu à abertura dos trabalhos colocando em pauta os avanços nos estudos preliminares para formatação de novos lotes de rodovias a serem concedidos, compreendendo a 5ª Rodada do Programa Estadual de Concessão de Rodovias, que consiste na delegação à iniciativa privada dos serviços de manutenção e operação das rodovias que compõem parte da malha remanescente sob a gestão do Governo do Estado/GESP. Rememorou que, por ocasião da 1ª Reunião Conjunta Ordinária do CDPED e CGPPP, de 05/02/2019, os Conselheiros foram posicionados sobre os estágios de avaliação de novos blocos de concessão rodoviária e que, naquela oportunidade (1ª Reunião Conjunta Ordinária), foi recomendada a constituição de Grupo de Trabalho para consolidação das modelagens e demais atividades correlatas.

Com a palavra o Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo/ARTESP, MILTON ROBERTO PERSOLI, que introduziu o assunto qualificando as áreas de abrangência dos lotes que iriam compor a 5ª Rodada de Concessões de Rodovias, denominada "Bloco Noroeste Paulista", totalizando aproximadamente 1.705 km de estradas a serem delegadas, segregadas preliminarmente em dois lotes, ambos compostos por rodovias já concedidas, com contratos vincendos, acrescidos de trechos atualmente administrados pelo DER – Departamento de Estradas de Rodagem, que seriam: (i) "Bloco Noroeste A", com extensão total aproximada de 492 km; e (ii) "Bloco Noroeste B" que totalizaria aproximadamente 1.213 km de extensão. Finalizou apresentando um cronograma tentativo de próximos encaminhamentos, considerando a formação do Grupo de Trabalho, que iniciaria suas atividades em fevereiro/2021, com o apoio de consultoria especializada a ser contratada.

Depois de feitas todas as considerações, os Conselheiros decidiram, por unanimidade, autorizar o aprofundamento dos estudos para concessão de novos lotes de rodovias no âmbito do Grupo de Trabalho, apoiado por consultoria especializada contratada, cuja modelagem preliminar retornaria oportunamente para este Colegiado para deliberação dos próximos encaminhamentos para o projeto.

Projeto Linha Verde - Ligação Planalto a Santos

Dando continuidade à ordem do dia, o Presidente do CGPPP colocou em pauta a proposta apreciada na 18ª Reunião Conjunta Ordinária do CDPED-CGPPP de 10/12/2020, propondo a concessão para implantação, operação, manutenção e exploração de nova infraestrutura logística entre o Planalto e a Baixada Santista. À ocasião, os Conselheiros autorizaram a formação do Comitê de Análise Preliminar, responsável pela avaliação da viabilidade da proposta. Com a palavra o Secretário de Logística e Transportes, JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO, que reiterou a intenção da Pasta de obter insumos da iniciativa privada, em conformidade ao Decreto nº 61.371/2015, para o desenvolvimento dos estudos de viabilidade técnica, jurídica e econômico-financeira, necessários à estruturação do projeto de parceria.

Prosseguiu argumentando a necessidade de criar uma alternativa à Rodovia Anchieta, único trajeto para cargas na região, com previsão de saturação da capacidade até 2035, bem como de inovar o sistema de transporte de cargas para acesso ao Porto de Santos. Ponderou sobre a oportunidade de abertura do procedimento de Chamamento Público, que possibilitaria ao mercado ofertar estudos de soluções tecnológicas para este projeto de parceria. Ao final, considerou que o CAP se posicionou favorável à publicação do Edital de Chamamento Público e, caso os produtos finais, oriundos dos autorizados da iniciativa privada, sejam aproveitados, no todo ou em parte, para a consolidação da modelagem final do Projeto Linha Verde, os custos (total ou parcialmente) seriam suportados pela futura concessionária após a conclusão do procedimento licitatório, limitados a um valor total de ressarcimento a ser definido pelo Poder Público.

Com a palavra o Presidente do CGPPP, que colocou a matéria para deliberação dos Conselheiros, que decidiram, por unanimidade, aprovar o Relatório do CAP como Proposta Preliminar, com inclusão do projeto no Programa Estadual de Parcerias, e acolher a proposta do Setorial, autorizando a constituição do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração e publicação do Edital de Chamamento Público, bem como pela consolidação da modelagem final e demais atividades correlatas de apoio à concretização da licitação e contratação do projeto.

Concessão do Imóvel Casa das Retortas

Na sequência, o Presidente do CGPPP colocou em pauta o próximo assunto da ordem do dia, referente à proposta de concessão do imóvel denominado Casa das Retortas, para instalação, operação e manutenção de museu e outros atrativos, que foi apreciada na ocasião da 17ª Reunião Conjunta Ordinária do CDPED e CGPPP, de 29/10/2020, sendo autorizada a constituição do Comitê de Análise Preliminar/CAP, responsável pelo aprofundamento da análise de viabilidade da proposta, com recomendação de avaliar a inclusão do Projeto Politurismo ao seu escopo.

Com a palavra a representante da Secretaria da Cultura e Economia Criativa, VALÉRIA ROSSI DOMINGOS, que iniciou a apresentação reiterando que a concessão do bem consiste na execução dos serviços de construção, restauro, adequação, operação e manutenção de museu a ser instalado no imóvel Casa das Retortas, localizado na Rua da Figueira, 77 - Brás, São Paulo/SP, cuja modalidade adequada para a parceria será definida a partir dos resultados obtidos ao longo da estruturação do Projeto. Rememorou que a Casa das Retortas foi tombada pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (COMPRESP) por meio da Resolução nº 09/2012 e pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (CONDEPHAAT) por meio da Resolução nº 20/2010; e destacou que a área do terreno é de 20.028,93 m², sendo 16.948,03 m² de área construída; e que o complexo abriga 9 prédios, que poderiam ser explorados em parceria com a iniciativa privada. Argumentou que o projeto de concessão do espaço estaria alinhado às estratégias de atuação da Secretaria da Cultura e Economia Criativa, permitindo dar continuidade à implantação do Museu com recuperação do patrimônio histórico em área central da cidade que possui grande atrativo turístico, e que também teria sinergia com o planejamento estratégico da Secretaria de Turismo, quanto ao desenvolvimento de polos turísticos, com potencial de ocupação multiuso, podendo ser destinado ao uso da cultura, lazer, esporte e uso corporativo.

Finalizou colocando que o Comitê de Análise Preliminar entendeu ser oportuno realizar Chamamento Público para apresentação de estudos sobre o projeto, nos termos do Decreto nº 61.371/2015, promovendo o aprofundamento da análise de cenários e de possíveis usos do imóvel, garantindo a atratividade ao mercado e ampliando o diálogo com possíveis interessados, além do desenvolvimento da modelagem de viabilidade técnica/operacional, econômico-financeira, socioambiental, de matriz de riscos e dos indicadores de desempenho.

Dada a palavra ao Presidente do CGPPP, a matéria foi colocada para deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, aprovar o Relatório do CAP como Proposta Preliminar e consequente inclusão do projeto no Programa Estadual de Parcerias, autorizando a constituição do Grupo de Trabalho, responsável pela elaboração e publicação de Edital de Chamamento Público, bem como pela consolidação da modelagem final e demais atividades correlatas do projeto.

Concessão da Estrada de Ferro de Campos do Jordão/EFCJ

Dando continuidade à ordem do dia, o Presidente do CGPPP colocou em pauta o último assunto a ser apreciado, relativo ao projeto de concessão para operação, manutenção e administração da Estrada de Ferro de Campos do Jordão (EFCJ), informando aos Conselheiros que seriam atualizados a respeito dos avanços na formatação da modelagem, considerando que na 17ª Reunião Conjunta Ordinária do CDPED e CGPPP, de 29/10/2020, foi aprovado o Relatório do CAP, incluindo o projeto na Carteira do Programa Estadual de Parcerias, sendo autorizada a constituição de Grupo de Trabalho responsável pela estruturação da modelagem e demais atividades correlatas do projeto.

Com a palavra, o Secretário Executivo de Transportes Metropolitanos, PAULO JOSÉ GALLI, que iniciou com um breve relato da história da Estrada de Ferro Campos do Jordão/EFCJ, que a partir de 2011 foi vinculada à Secretaria dos Transportes Metropolitanos/STM. Prosseguiu discorrendo sobre os ativos de responsabilidade da EFCJ, observando que, em 2019, as instalações da EFCJ atenderam aproximadamente 218 mil usuários, resultando em receitas aquém dos custos operacionais, mas que levantamentos preliminares nas projeções das variáveis econômico-financeiras, incluindo potenciais receitas oriundas da exploração comercial do Parque Águas Claras, dos museus e de outros ativos identificados da EFCJ, indicariam a possível viabilidade do projeto, alinhado ao interesse público quanto à desoneração do Estado, à atração de investimentos privados e à melhoria dos serviços prestados ao usuário. Finalizou ponderando que para melhor definição do escopo e desenvolvimento dos estudos de modelagem técnica/operacional, de engenharia, das projeções econômico-financeiras, socioambiental, da matriz de riscos e dos indicadores de desempenho, o Grupo de Trabalho avaliou ser oportuno utilizar o procedimento de Chamamento Público, nos termos do Decreto nº 61.371/2015, com vistas a receber estudos desenvolvidos pelos autorizados da iniciativa privada, promovendo a análise de possíveis cenários e receitas acessórias para os ativos da EFCJ.

Na sequência, o Presidente do CGPPP colocou a matéria para deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, autorizar a publicação de Chamamento Público, ficando sob a responsabilidade do Grupo de Trabalho a elaboração e publicação do instrumento, bem como a consolidação da modelagem final do projeto de concessão da EFCJ e demais atividades correlatas.

Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente do CGPPP, RODRIGO GARCIA, agradeceu a participação de todos, dando por encerrada a reunião, e lavrou a ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelo Colegiado.

RODRIGO GARCIA
MAURO RICARDO MACHADO COSTA
TOMÁS BRUGINSKI DE PAULA
PATRÍCIA ELLEN DA SILVA
CLAUDIA POLTO DA CUNHA
MARCOS RODRIGUES PENIDO
JULIO SERSON
MÁRCIO PESTANA
JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO
VALÉRIA ROSSI DOMINGOS
PAULO JOSÉ GALLI

(Página de assinatura da Ata da 19ª Reunião Conjunta Ordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização e do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, realizada em 29 de janeiro de 2021).

S.P. 29-1-2021

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — GOVERNO DO ESTADO — documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 5 de fevereiro de 2021 às 00:56:36